

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA LIS-WATER

Em cumprimento com as disposições estatutárias, vem o Conselho Fiscal da Lis-Water apresentar o seu parecer sobre o Relatório e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As contas apresentadas são claras, transmitindo fielmente o esforço desenvolvido ao longo do ano com um crescimento ainda mais acentuado da atividade do que ocorreu no ano anterior, apresentando um resultado líquido de € 42.243,37 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos), crescimento este que tem sido a tendência dos últimos anos. O resultado líquido não seguiu a mesma tendência, tendo sofrido uma redução face ao exercício anterior, no entanto, esta redução não merece qualquer reparo, dada a saúde financeira evidenciada nas contas da Lis-Water.

Como refere o relatório de atividades, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integram o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL), e que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Face aos elementos apresentados, constata-se um franco crescimento da atividade, que está espelhado nas contas e que se pode verificar como sendo um progresso sustentado do ponto de vista operacional e financeiro, não obstante a redução do resultado líquido, quando comparado com o ano anterior. Ainda assim, pode afirmar-se que foi notável o aumento da atividade, o que será mérito, naturalmente, da gestão executiva da Lis-Water. Desta forma, cumpre-nos registar e aplaudir o esforço continuado da Equipa e enfatizar a dedicação no sentido de uma melhor governação da água, evidenciado pelo Conselho de Administração, sua Diretora Geral, e todos os colaboradores da Lis-Water, e propor que seja aprovado o Relatório de Atividades, o Balanço e a Demonstração de Resultados de 2025.

Lisboa, 4 de março de 2026

(Eng.^a Paula Couto, vogal, LNEC)

(Prof.^a Lúgia Pinto, vogal, PPA)

(Eng. João Feliciano, representante da AEPSA)